

## TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de São Sebastião da Bela Vista, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a retificação do ANEXO I do EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) Nº 02/2023 – DEMAIS SEGMENTOS.

### Alterações:

#### Onde se lê:

2.5 Caso o recurso aplicado tenha rendimentos, o mesmo será distribuído entre os Projetos aprovados.


#### Lê-se:

2.5 Na hipótese de não haver quantitativo suficiente de propostas aptas para fazer jus ao montante inicialmente disponibilizado no chamamento público, poderá ser realizada a redistribuição dos saldos existentes para contemplação de propostas aptas. E caso tenha rendimentos, o valor total também será redistribuído entre as propostas aptas.

Todas as demais disposições do edital original permanecem válidas e devem ser rigorosamente seguidas por todos os interessados.

Esta retificação tem o objetivo de informar a todos os interessados sobre as inclusões e alterações mencionadas no edital.

São Sebastião da Bela Vista, 27 de novembro de 2023

  
\_\_\_\_\_  
Ronaldo Laurindo Bueno  
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Praça Francisco Avelino, 92 – Centro  
São Sebastião da Bela Vista (35) 3453-1289  
cultura@saosebastiaodabelavista.mg.gov.br